

**Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação**

PROCESSO Nº 3529/2022 – SEMED

**3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 – SEMED,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORT
ALIMENTOS EIRELI - ME.**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ **06.078.493/0001-69**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizada na Rua Magalhães, n.º 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, denominada como **CONTRATANTE**, neste ato, representadas pela Secretária Municipal da Educação, **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade n.º 381278-ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 526.102.927-91, residente e domiciliada no Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 8, número 9, Distrito Industrial – Ananindeua – Pará, CEP 67.040-070, e, de outro lado, a **EMPRESA FORT ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.254.705/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Passagem Nossa Senhora, 351, Bairro: Coqueiro, CEP 67.113-240, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG n.º 7088159- SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.138.862-89, residente e domiciliado no Conjunto Tauari, 5, quadra 28, CEP: 67125-060 – Icuí Guajará, Ananindeua/Pará, têm entre justo e avençado e celebram por forma do presente **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2019 – SEMED, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3529/2022 SEMED**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo de valor com acréscimo de 25% itens por lote e prazo de 06 meses, tem por objeto continuidade dos serviços de aquisição de mobiliários, equipamentos e material de consumo para atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino, compreendendo a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA VIGÊNCIA: A vigência será reajustada ao prazo de 06 meses a contar da assinatura (06/05/2022 até 14/12/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123610002.332.000 – Implementação do Ensino Fundamental

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.24.00.00 – Mobiliário Geral.

FONTE RECURSO: 11290040 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAT – Destinação 30%

VALOR RESERVADO: R\$ 947.002,91 (novecentos e quarenta e sete mil e dois reais e noventa e um centavos)

Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 123650002.2.356.000 – Implementação da Educação Infantil.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.

SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.24.00.00 – Mobiliário geral

FONTE RECURSO: 11290040 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAT –
Destinação 30%

VALOR RESERVADO: R\$ 51.273,76 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 998.276,67 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO: Será de responsabilidade do CONTRATANTE, de acordo com o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 05 de maio de 2022

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FORT ALIMENTOS EIRELI – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____